

DECRETO EXECUTIVO Nº 588/2002 – DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de dezembro de 2001;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
01 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20 – Agricultura	
20.122 – Administração Geral	
20.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
20.122.0004.2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 700,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
01 – SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20 – Agricultura	
20.122 – Administração Geral	
20.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
20.122.0004.2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.11.00 – SERV. DE MANUT. PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL.	R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 700,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento